



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia - Paraná

Rua Hortência, 203 - 1.º Andar - Fone: 42-1522

ALTAIR COSTA

OFICIAL

CPF 432.265.158/53

CNNM: 085944.2.0005675-76

MATRÍCULA

5.675

FOLHA

5.675

**PROT.17.028:-IDENT,IMÓVEL:-**Parte remanescente do lote de terras rural nº 304,da gléba MUNHOZ DA ROCHA,situado no Município de Braganey,Comarca de Corbélia-Pr.,contendo a área de 7,4052-Hectares.,ou sejam 3,06 alqueires paulistas de 24.200m2.,sem benfeitorias e com as seguintes confrontações:-**NORTE:-**Por uma linha seca e reta,AZ 95º16',medindo 149,08m.,confronta com o lote nº 304-B;**SUDESTE:-**Por uma linha seca e reta,AZ 200º05',medindo 495,70m.,confronta com o lote nº 306;**SUL:-**Por uma linha e quebrada,AZ 18º54' 364,95m.,AZ 24º35',medindo 124,08m.,confronta com o lote nº 105;Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivos elaborados e assinados pelo Engº.Agrº.Carlos Domingos Baú-CREA 13.170-D 7ª Região,reg.27.646,que ficam arquivados neste Ofício.-**REGISTRO ANTERIOR:-**Transcrição nº 23.431,as fls.186,do livro 3-AP,do CRI,1º Ofício da Comarca de Cascavel-Pr.,conforme Certidão negativa 1.781/86.-**PROPRIETÁRIO TOMAZ DETZ e sua mulher Dª.-ANITA DETZ,brasileiros,casados,ele agricultor,ela do lar,portadores do CPF sob nº 097.765.409-53;residentes e domiciliados no Município de Braganey-Pr.-Custas Isentas.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,11 de Junho de 1986.-**(a) *Moacyr* Oficial.-

CB.

**R.1-5.675:-PROT.17.028:-**Certifico que,conforme Escritura Pública de compra e venda,lavrada em 30.05.1986,às fls.139,do livro 02,das Notas do Tabelionato CAPELETTO,da Cidade de Braganey,Comarca de Corbélia-Pr.,Os proprietários acima mencionados e qualificados,neste ato representados pelo seu bastante procurador o Sr.-LUIZ CARLOS TOMAZZONI,brasileiro,casado,agricultor,inscrito no CPF sob nº 146.285.629-20;residente e domiciliado no Município de Braganey-Pr.,nos termos de mandato de procuração tomada às fls.183,do livro 01,das Notas do Tabelionato Capeletto,da Cidade de Braganey-Pr.,venderam ao Sr.-**MOACYR AFFONSO CAPPELLESSO,brasileiro,casado,agricultor,portador da C.I.RG.nº**

-segue verso-



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

MATRÍCULA  
=5.675=

FOLHA  
=5.675=  
VERSO

3.187.245/6-SSP-Pr., e inscrito no CPF sob nº 079.103.630-87; residente e domiciliado no Município de Braganey, Comarca de Corbélia-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço certo de CZ\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzados). - CONDIÇÕES: - As da Escritura. - Apresentaram Certidão negativa nº 0077/86, expedida pela Prefeitura Municipal de Braganey-Pr. - Certidão negativa de dívida nº 069/86, expedida pela agência de rendas de Braganey-Pr. - Talão do imposto inter-vivos GR4-nº 065/86, no valor de CZ\$ 3.660,00. - As partes dispensam todos os demais documentos exigidos no art. 1º da Lei nº-7.433 de 18.12.85. - Talão do INCRA sob nº 721.220.003.913.3; área total 32,6Ha; módulo 18,0; nº de módulos 1,67; F.M.P.-3,0Ha. - Custas 3,100VRC=CZ\$-526,07. - CPC=CZ\$-26,30. - F.P.CZ\$-105,21. - O referido é verdade e dou fé. - Corbélia, 11 de Junho de 1986. - (a) Marty Oficial. -  
(arq.nº 415/86) CB.

R-2 - 5.675 - Protocolo nº 76.952, de 22 de agosto de 2005.

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob nº 344/97, dos bens que ficaram pelo falecimento do Sr. Moacyr Affonso Cappellesso, homologado por sentença em 29/05/1998, e expedido em 04/06/1998, pelo Dr. Alceu Martins Ricci Filho, Juiz de Direito desta comarca, o imóvel da presente matrícula, foi partilhado e ficou pertencendo à viúva-meieira, DILVA IRENE SOLETTI CAPPELLESSO, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI nº 5.921.527-2-PR e inscrita no CPF nº 866.307.419-00, residente e domiciliada em Braganey/PR, pelo valor atribuído de R\$-36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). CONDIÇÕES: as do Formal de Partilha. Apresentaram: GR-PR (ITCMD - Causa Mortis), no valor de R\$-983,94, expedida pela 13ª DRR - Agência de Rendas de Cascavel/PR, em 06/05/1998; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 307445, expedida pelo IAP em 10/08/2005 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 846E.194A.504E.BC15, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 01/08/2005 (via Internet), referente ao ITR cadastrado sob NIRF - 0.362.870-1, com área total de 26,3ha; e CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel rural nº 721.220.000.310-4, com área total de 26,3ha; e isento de FUNREJUS. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de setembro de 2005.  
(a) Clara Hilda Becker Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.500/2005) MO

-segue f1.02-

CNMI: 085944.2.0005675-76

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

**5.675**

FOLHA

**2**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

**ALTAIR COSTA**

Oficial

CPF 432.265.158/53

CNMI: 085944.2.0005675-76

**R-3 - 5.675** - Protocolo nº 128.516, de 27 de janeiro de 2023.

**HIPOTECA CEDULAR:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2022.024322-3, emitida em 23/12/2022, na cidade de Cascavel/PR, pelo Sr. **DANIEL HENRIQUE CAPPELLESSO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº 8.904.852-4-PR e inscrito no CPF nº 065.263.079-06, filho de Moacyr Affonso Cappellessso e Dilva Irene Cappellessso, residente e domiciliado na Rua Tigre, 1048, centro, em Braganey-PR; e como **avalista/ interveniente garantidores/devedora hipotecante**, **DILVA IRENE SOLETTI CAPPELLESSO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI nº 5.921.527-2-PR e inscrita no CPF nº 866.307.419-00, filha de Risieri Soletti e Thereza Schio Soletti, residente e domiciliada na Rua Tigre, 1048, centro, em Braganey-PR; para garantia de empréstimo de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **vencível em 18 de dezembro de 2027**, com juros de 34,489% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 3152, São Cristóvão, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, em Hipoteca Cédular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, sujeitando-se as demais condições da mesma. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR, CAR - PR-4103354-14AF37C9945A4D2AB95107728245CA27, data do cadastro em 25/04/2015, com a área total de 7,4072ha, e módulos fiscais de 0,41 e Funrejus nº 14000000008903396-0, no valor de R\$ 560,00. Selo Funarpen: F331V.QrqPU.jXIjY-epHRC.azFrr. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 30 de janeiro de 2023.  
(a) Oficial.

(arq. nº 016/2023) VC.

**R-4 - 5.675** - Protocolo nº 128.619, de 14 de fevereiro de 2023.

**HIPOTECA CEDULAR:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2023.001422-6, emitida em 30/01/2023, na cidade de Cascavel/PR, pela Sra. **DILVA IRENE SOLETTI CAPPELLESSO**, brasileira, viúva, filha de Risieri Soletti e Thereza Schio Soletti, pensionista, portadora da CI nº 5.921.527-2-PR e inscrita no CPF nº 866.307.419-00, residente e domiciliada na Rua Tigre, 1048, centro, em Braganey-PR; para garantia de empréstimo de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), **vencível em 27 de setembro de 2027**, com juros de 22,564% ao ano, dá à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO -**

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

5.675

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNMI: 085944.2.0005675-76

**CRESOL PROGRESSO**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 3152, São Cristóvão, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, em Hipoteca Cedular de **2º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e CAR; e Funrejus nº 14000000008952387-9, no valor de R\$ 215,00, pago em 13/02/2023. Selo Funarpen: F331V.LIqPa.Ez9ZV-Wcwb3.fcwvh. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de fevereiro de 2023. (a) Alexandre Dilva Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

(arq. nº 25/2023) DM.

**R-5 - 5.675** - Protocolo nº 130.554, de 23 de novembro de 2023.

**HIPOTECA CEDULAR**: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 50010008-2023.018064-7, emitida em 30/08/2023, na cidade de Cascavel/PR, pelo Sr.

**DANIEL HENRIQUE CAPPELLESSO** (*emite/devedor/fiduciante*),

brasileiro, casado, agricultor, filho de Moacyr Affonso Cappellessos e Dilva Irene

Soletti Cappellessos, portador da CI nº 8.904.852-4-PR e inscrito no CPF nº

065.263.079-06, residente e domiciliado na Rua Tigre, 1048, centro, em

Braganey/PR; *cônjuge do devedor fiduciante*, KAMYLA DA SILVA RAMOS

CAPPELLESSO, brasileira, casada, do lar, filha de Eloacir Severino Ramos e

Maria Alice da Silva Ramos, portadora da CI nº 12.527.760-8-PR e inscrita no

CPF nº 078.047.859-25, residente e domiciliada na Rua Tigre, 1048, centro, em

Braganey/PR; e como *interveniente garantidora*, DILVA IRENE SOLETTI

CAPPELLESSO, brasileira, viúva, pensionista, filha de Risieri Soletti e Thereza

Schio Soletti, portadora da CI nº 5.921.527-2-PR e inscrita no CPF nº

866.307.419-00, domiciliada e residente na Rua Tigre, 1048, centro, em

Braganey/PR; para garantia de empréstimo de R\$ 82.875,00 (oitenta e dois mil,

oitocentos e setenta e cinco reais), **vencível em 15 de agosto de 2030**, com juros

de 12,500% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E**

**INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO -**

**CRESOL PROGRESSO**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 4369, centro, em

Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, em Hipoteca Cedular

de **3º Grau**, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições

da mesma. Obs.: A cédula abrange também a garantia de alienação fiduciária de

uma carreta agrícola graneleira, ano 2023. Anexo: Certidão ref. ITR sob NIRF nº

0.362.870-1 área total 26,6ha; CCIR 2023 com código nº 721.220.000.310-4,

área total 26,6684ha e CAR. Funrejus: isento conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea

b, item I, da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5ZNv.sqz8h-

-segue f1.03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

5.675

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Comarca de Corbélia-Paraná

CNM: 081877.2.0005675-24

CNM: 085944.2.0005675-76

vrPan.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de novembro de 2023. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 275/2023) VC.

**AV-6 - 5.675** - Protocolo nº 133.263, de 17 de dezembro de 2024.

**BAIXA:** Conforme Termo de Baixa, expedido pelo Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso – Cresol Progresso, de Cascavel/PR, assinada por Elton Cesar Freire, em 09/12/2024, procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2022.024322-3, constante no R-3 da presente. Selo de Fiscalização: SFR11.OEPJ7.d8adI-q5WDt.F331q. Emolumentos: 63,00VRC=R\$ 17,45. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de dezembro de 2024. (a) S. B. Oficial.

(arq. nº 451/2024) VC.

**AV-7 - 5.675** - Protocolo nº 133.263, de 17 de dezembro de 2024.

**BAIXA:** Conforme Termo de Baixa, expedido pelo Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso – Cresol Progresso, de Cascavel/PR, assinada por Elton Cesar Freire, em 09/12/2024, procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2023.001422-6, constante no R-4 da presente. Selo de Fiscalização: SFR11.OE4J7.d8adI-V5ODt.F331q. Emolumentos: 63,00VRC=R\$ 17,45. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de dezembro de 2024. (a) S. B. Oficial.

(arq. nº 451/2024) VC.

**AV-8 - 5.675** - Protocolo nº 133.263, de 17 de dezembro de 2024.

**BAIXA:** Conforme Termo de Baixa, expedido pelo Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso – Cresol Progresso, de Cascavel/PR, assinada por Elton Cesar Freire, em 09/12/2024, procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2023.018064-7, constante no R-5 da presente. Selo de Fiscalização: SFR11.OEsJ7.d8adI-55DDt.F331q. Emolumentos: 63,00VRC=R\$ 17,45. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de dezembro de 2024. (a) S. B. Oficial.

(arq. nº 451/2024) VC.

**R-9 - 5.675** - Protocolo nº 133.265, de 17 de dezembro de 2024.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, firmado em 09 de dezembro de 2024, na cidade de Cascavel/PR, a proprietária, **DILVA IRENE SOLETTI CAPPELLESSO**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

5.675

FOLHA

3

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0005675-24

CNMI: 085944.2.0005675-76

nº 5.921.527-2-PR e inscrita no CPF nº 866.307.419-00, filha de Risieri Soletti e Thereza Schio Soletti, residente e domiciliada na Rua Tigre, 1048, centro, em Braganey-PR, *na qualidade de fiduciantes, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$ 1.222.598,52 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO*, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 4369, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, representada por seu Diretor Administrativo, *Elton Cesar Freire*, portador da CI nº 8.279.254-6-PR e inscrito no CPF nº 042.764.469-02, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20233762930, Ata nº 374/2023 de 27/03/2023, da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, tudo de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, *para garantir o limite de crédito concedido pela credora, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), contraído pelos tomadores do crédito, DILVA IRENE SOLETTI CAPPELLESSO*, já qualificada; **DANIEL HENRIQUE CAPPELLESSO** e sua esposa **KAMYLA DA SILVA RAMOS CAPPELLESSO**, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CI nº 8.904.852-4-PR e inscrito no CPF nº 065.263.079-06, ela portadora da CI nº 12.527.760-8-PR e inscrita no CPF nº 078.047.859-25, residentes e domiciliados na Rua Tigre, 1048, centro, em Braganey/PR, o qual poderá ser utilizado nas seguintes condições: *Do Prazo da Garantia*: 10 anos, a contar do registro; *Das taxas mínima e máxima de juros*: As operações financeiras derivadas deste instrumento particular, inclusive as dívidas futuras, terão as taxas de juro que variam de 0,01% ao mês como mínimo a 30% ao mês como máximo, incidindo de forma capitalizada. **Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com a proprietária e a posse indireta fica com a credora. DEMAIS CONDIÇÕES: as do Contrato.** Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº A5AC.9986.6345.0730, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 12/12/2024 (via Internet), referente ao ITR cadastrado sob CIB - 0.362.870-1, com área total de 26,6ha; CCIR 2024, código do imóvel rural nº 721.220.000.310-4, com área total de 26,6684ha; CAR - PR-4103354-14AF37C9945A4D2AB95107728245CA27, data do cadastro em 25/04/2015, com a área total de 7,4072ha, e módulos fiscais de 0,41. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. *Obs.: As demais certidões*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

5.675

FOLHA

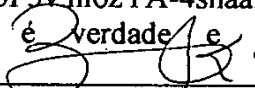
4

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Comarca de Corbélia-Paraná

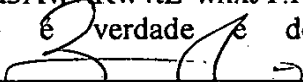
CNM: 081877.2.0005675-24

CNM: 085944.2.0005675-76

encontram-se arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5F5v.m6zYA-4shaa.F331q. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 23 de dezembro de 2024.  
(a)  Oficial.

(arq. nº 149/2024) VC.

**AV-10 - 5.675** - Protocolo nº 136.150, de 13 de fevereiro de 2026.

**CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, inscrito no CPF nº 042.764.469-02, instruído com prova da intimação dos devedores Daniel Henrique Cappelleso; Kamyla da Silva Ramos Cappelleso; e Dilva Irene Soletti Cappelleso, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 4369, centro, Cascavel-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 14/2026 (sobre a avaliação de R\$ 315.446,67), no valor de R\$ 6.308,93, paga em 12/02/2026; e FUNREJUS nº 14000000012602903-8, no valor de R\$ 630,89, pago em 03/03/2026. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5Awy.Rw4tL-whxJT.F331p. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de março de 2026.  
(a)  Oficial.

(arq. nº 227/2026) AS

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000  
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

### CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 4 folha(s) da Matrícula nº 5.675 do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: "Isentos em conformidade com a Lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 11 de março de 2026 (AAS)

Leicimar Daniel Butaskoski  
Oficial

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.fJKkP.sX4W7-  
XA6Jy.F331q

<https://consulta.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MMP6L-TS8ET-T7LZU-AZUU9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital